



1 **ATA N° 03/2024 DA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE**
2 **FARMÁCIA COMUNITÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**
3 **ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE ABRIL 2024. -----**

4 -----
5 Às nove horas do dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma
6 virtual através do aplicativo *Meet*, juntamente com o Conselho Regional de Farmácia
7 do Estado do Paraná, sito à Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange –
8 Curitiba - PR, iniciou-se a Reunião do GTT Farmácia Comunitária, sob a coordenação
9 da Dra. Débora Zanatta e secretariada pela Dra. Gislene Mari Fujiwara. -----

10 -----
11 **Presentes:** Dra. Débora Zanatta - Coordenadora; Dra. Gislene Mari Fujiwara –
12 Secretária; Dra. Ana Carolina Sakashita, Dr. Fabrício Emerenciano Bueno e Dra.
13 Flavia Lena Kato – membros efetivos. -----

14 **Justificaram ausência:** Dra. Leonice Zanette Alves de Oliveira; Dr. Leandro Bonifácio
15 da Silva -----

16 **Pauta da Reunião:** 1. Memorando nº 02/2024/ GTT Farmácia Comunitária; 2. Oficina
17 de Cuidados Farmacêuticos; 3. Guia EAC para Farmácia Comunitária; 4. Assuntos
18 Gerais.-----

19 No início da reunião, a Dra. Débora expôs que a Dra. Leonice solicitou afastamento
20 temporário das atividades do GTT por motivos profissionais, e que o Dr. Leandro
21 justificou a sua ausência. **1. Resposta do GTT Vigilância Sanitária ao Memorando**
22 **nº 02/2024:** o GTT Vigilância Sanitária respondeu que “Até o momento não há escrita
23 padronizada das licenças a nível nacional, estadual ou municipal (se indicará todos os
24 exames ofertados ou apenas que realiza EAC como Serviço Tipo I), ou seja, neste
25 momento a Licença Sanitária atenderá aos requisitos da norma, desde que que
26 possua a informação que da realização de EAC em Serviço Tipo I”. Após discussão,
27 este GTT concordou em repassar aos farmacêuticos a informação de que, na Licença
28 Sanitária, deve constar que o estabelecimento realiza os EAC como estabelecimento
29 de Serviço Tipo I, e que maiores esclarecimentos deveriam ser repassados pelas



30 VISAs locais. **2. Projeto Oficina de Cuidado farmacêutico:** após discussão, os
31 membros definiram ofertar a oficina em 8 horas, sendo 4 horas teóricas e 4 horas
32 práticas, e que a proposta seria encaminhada à diretoria CRF-PR para apreciação.
33 Dr. Fabrício e Dra. Débora informaram que os representantes do Hilab mostraram-se
34 interessados em participar da oficina, com demonstração dos exames que podem ser
35 realizados pelo sistema, e estão aguardando carta convite. O GTT considerou também
36 entrar em contato com empresas que trabalham com plataformas informatizadas de
37 consulta farmacêutica para fazerem demonstração. Dr. Fabrício se dispôs a entrar em
38 contato com os representantes do Consultafarma para verificar a possibilidade de
39 participação no evento. **3. Assuntos Gerais:** Dra. Débora solicitou que os membros
40 elaborassem material para publicação nas redes sociais do CRF, conforme
41 cronograma: julho - idoso; outubro - câncer de mama; novembro - câncer de próstata.
42 O material deve ser entregue com antecedência à assessoria de comunicação do
43 CRF-PR. A Dra. Gislene questionou qual a conduta das farmácias em relação à
44 dispensação de medicamentos com prescrições eletrônicas sem QR-code, pois há
45 relatos de que pacientes não conseguem adquirir os medicamentos. A Dra. Karin
46 informou que o CRF-PR já recebeu várias reclamações de usuários e farmacêuticos,
47 mas que infelizmente não há o que o conselho fazer. **4. Guia EAC:** os membros do
48 GTT ficaram de enviar suas contribuições para a finalização do Guia EAC até dia
49 26/04/2024. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião do Grupo
50 Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, do qual eu, Dra. Gislene Mari Fujiwara,
51 fui secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e que será assinada nos
52 termos da Lei por mim e pelos demais membros efetivos.-----

53 -----

54 -----

55 Curitiba, 16 de abril de 2024.-----

56 -----

57 Dra. Débora Zanatta..... Coordenadora

58 Dra. Gislene Mari Fujiwara.....Secretária



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

59	Dra. Ana Carolina Sakashita.....	Membro efetivo
60	Dra. Leonice Zanette Alves de Oliveira.....justificou ausência.....	Membro efetivo
61	Dr. Leandro Bonifácio da Silva.....justificou ausência.....	Membro efetivo
62	Dr. Fabrício Emerenciano Bueno.....	Membro efetivo
63	Dra. Flavia Lena Kato.....	Membro efetivo
64		